



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3065 Quarta - feira, 18 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.074, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Delega poderes ao Procurador Geral do Município para assinar a MENSAGEM Nº V034, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar n.º 031/2005...

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR, Procurador Geral do Município para, em nome do Prefeito Municipal, ASSINAR e encaminhar à Câmara Municipal de Rondonópolis a MENSAGEM Nº V034, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 de VETO TOTAL ao Projeto de Lei de protocolo n.º 1.908/2013, Proposição n.º 02, de 07 de maio de 2013, de autoria do Vereador DENILSON SODRÉ e demais vereadores, que dispõe sobre a reserva de vagas de postos de trabalho para apenados em cumprimento de pena e egressos do sistema penitenciário quando da prestação de serviços com fornecimento de mão de obra à administração pública do Município de Rondonópolis - MT, bem como sobre a criação do Programa de Aproveitamento de mão de obra Carcerária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.771, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, DINEUSA DE LIMA do cargo de provimento efetivo de Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DINEUSA DE LIMA do cargo de provimento efetivo de Docente da Educação Infantil - matrícula 2153309-1, nomeada através da Portaria n.º 14.453, DE 18 DE FEVEREIRO - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.778, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Nomeia os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

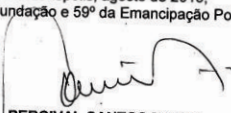
Art. 1º Nomear os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

- I - Presidente: LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
- II - Membro: ZELI APARECIDA VIDAL
- III - Membro: GILDOMAR MATEUS ALVES
- IV - Membro: ALESSANDRO BORSATO MOYSES

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 14.208, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, agosto de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.785, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO do cargo em comissão de Gerente Departamento de Esportes e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

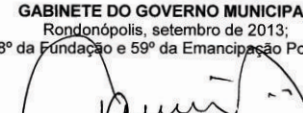
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, nomeado através da Portaria nº 14.199, de 15 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.784, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera SIDNEI FERNANDES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

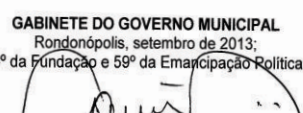
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDNEI FERNANDES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, nomeado através da Portaria nº 14.038, de 07 de janeiro 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.786, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera APARECIDO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Esporte Amador, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar APARECIDO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Esporte Amador, nomeado através da Portaria nº 14.725, de 13 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.787, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera JOEL MIRANDA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

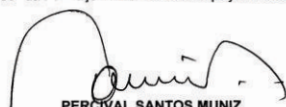
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOEL MIRANDA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, nomeado através da Portaria nº 14.730, de 13 de março 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.789, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração do Estádio, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

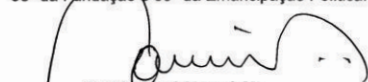
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração do Estádio, nomeado através da Portaria nº 14.265, de 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.788, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera EDFRANKIN DA SILVA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e Culturais, nomeado através da Portaria nº 14.535, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

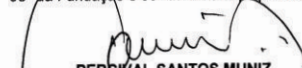
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDFRANKIN DA SILVA TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos e Culturais, nomeado através da Portaria nº 14.535, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.790, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Esportes Estudantis, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

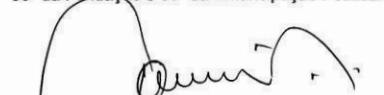
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Esportes Estudantis, nomeado através da Portaria nº 14.172, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.791, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera FRANCISCO PEREIRA ALENCAR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atenção às Áreas Públicas Esportivas, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

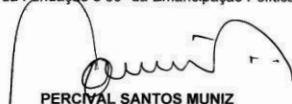
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO PEREIRA ALENCAR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atenção às Áreas Públicas Esportivas, nomeado através da Portaria nº 14.717, de 13 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.793, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera MARIA DE SOUZA BORBA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE SOUZA BORBA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 14.206, de 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.792, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera ZILMA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

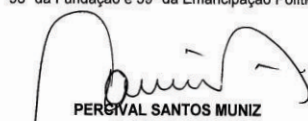
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZILMA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 14.174, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.794, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 14.994, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.795, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera JESUS CARLOS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESUS CARLOS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 14.973, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.796, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera WASHINGTON FRAGA BONFIM do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WASHINGTON FRAGA BONFIM do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.165, de 12 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.797, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera ELISEU DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISEU DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.421, de 04 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera SIDNEY MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDNEY MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.636, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.799, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera MIGUEL FERREIRA DA CRUZ FILHO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIGUEL FERREIRA DA CRUZ FILHO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 14.971, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.800, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera ADRIANO NASCIMENTO GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANO NASCIMENTO GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.080, de 10 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.801, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera ANTONIA CLEOSMAR FERREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIA CLEOSMAR FERREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.631, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera CLEONICE DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEONICE DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 15.632, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.803, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera HILDA FRANCISCA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILDA FRANCISCA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 15.633, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.805, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera EDISON GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDISON GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.693, de 19 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.804, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera VALDEMIR JOSÉ VASTOR do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDEMIR JOSÉ VASTOR do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria nº 15.634, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 15.806, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera ERIKA CRISTINA MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIKA CRISTINA MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 15.084, de 10 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.807, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera MIRIAN RODRIGUES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIRIAN RODRIGUES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 15.635, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.809, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera LUCIANO CARNEIRO ALVES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO CARNEIRO ALVES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cultura, nomeado através da Portaria nº 15.742, de 29 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.808, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera DANILA OLIVEIRA DO CARMO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANILA OLIVEIRA DO CARMO do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeada através da Portaria nº 15.637, de 05 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.810, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera MARCELA TAVARES DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Bibliotecas, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELA TAVARES DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Bibliotecas, nomeada através da Portaria nº 15.543, de 08 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.811, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera LUIZ ROBERTO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Museus e Teatro, vinculado a Secretaria Municipal Secretaria de Esporte Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ ROBERTO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Museus e Teatro, nomeado através da Portaria nº 14.643, de 25 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.813, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera MAURÍLIO FAGUNDES CHAVES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Centro Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

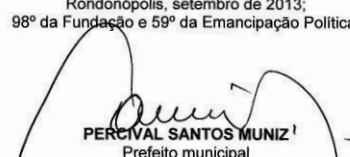
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURÍLIO FAGUNDES CHAVES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Centro Cultural, nomeado através da Portaria nº 14.162, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.812, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera LUCIVANIA MENDES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIVANIA MENDES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Culturais, nomeada através da Portaria nº 15.542, de 08 de julho de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.837, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia LUCIANO CARNEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO CARNEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.855, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera, a pedido, PAULO CÉSAR DE MOURA FREITAS do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar - Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO CÉSAR DE MOURA FREITAS do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar - matrícula 143502-3, nomeado através da Portaria n.º 12.774, DE 26 de fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.874, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera THIAGO VINÍCIUS SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção Animal, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO VINÍCIUS SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção Animal, nomeado através da Portaria nº 14.959, de 04 de abril de 2013 - Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.873, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera CLEYDE MAIR BORGES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Programação Orçamentária, nomeada através da Portaria nº 14.681, de 25 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEYDE MAIR BORGES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Programação Orçamentária, nomeada através da Portaria nº 14.681, de 25 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15.875, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Exonera, a pedido, ELISANETE CORDEIRO ALVES do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELISANETE CORDEIRO ALVES do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem - matrícula 114642, nomeada através da Portaria n.º 7.513, de 01 de julho de 2005 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 26/2013

Dispõe sobre a utilização de veículos automotores, por servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a Norma Interna STR n° 1/2009, que dispõe sobre o sistema de transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e controlar o uso dos veículos automotores da SEMED;

CONSIDERANDO a cláusula 2.11.1 da Norma Interna STR n°1/2009 que dispõe sobre a possibilidade de servidores públicos municipais dirigirem veículos oficiais, em caso de insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a utilizarem, em serviço, os veículos automotores desta SEMED, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor	Matricula	CNH	Veículo
01	Ermelindo Batista dos Santos	158.801	282856071	PASSEIO
02	Aparecido Divino de Souza	26506	1264626980	MOTOCICLETA
03	Orlando Magalhães dos Santos Junior	143928	3575105412	MOTOCICLETA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



04	Gilberto Rodrigues da Silva	1302469	130132869	PASSEIO
05	Wellinton Gomes da Silva	30120	276595334	MOTOCICLETA

Artigo 2º - A utilização dos veículos públicos somente será permitida pelo interesse do serviço público e necessidade.

Artigo 3º - A utilização dos veículos em horário diverso do expediente em finais de semana e feriados, somente será permitida mediante autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) da pasta.

Artigo 4º - Os condutores acima ficarão responsáveis por quaisquer danos ou prejuízos advindos de sua utilização, tanto para a administração quanto para terceiros, exceto quanto o custeio de combustíveis e manutenção.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT., 28 de Agosto de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 004 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013 – SINFR.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º– Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	MATRÍCULA	N. CNH
Nilson Vilela Moraes	125024	00496143467
Fred Milhomem Siqueira	220027	0032464371

Art. 2º– Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º– A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Rondonópolis, 16 de Setembro de 2013

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Av. Duque de Caxias, N. 526, Vila Aurora- Fone: (66) 3423-3500 – CEP 78740-100- Rondonópolis/MT

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2013

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados em apresentar proposta para o objeto na sessão pública, objeto: aquisição de veículo pick-up cabine dupla, conforme edital e seus anexos. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 18 de setembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/09/2013 às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, para cursos, artesanato, educativo, pintura; impressora de crachá; cartão e ribbon; e pilhas, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	
02	LOTE DESERTO	
03	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI	2.500,00
04	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA - ME	1.162,41
05	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA - ME	22.988,20
06	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA - ME	8.899,32
07	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI	22.300,00
08	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI	8.100,00
09	C. F. DE SOUZA E FERNANDES LTDA - ME	75.250,00
10	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA - ME	474,58
11	LOTE FRUSTRADO	
12	LOTE DESERTO	
Total Licitado		R\$ 141.674,51

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2013.

Carla Aquilar Pereira
Pregoeira

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E LAZER.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EDITAL COMPLEMENTAR 004/2013

O Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **declara que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a Lista de Candidatos Inscritos, que foi publicada no Diário Oficial de Rondonópolis n.º 3063 no dia 16/09/2013. No qual teve o prazo para manifestação até dia 17/09/2013.**

Ana Paula Lopes de Lima Lucena
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2013 - Portaria 001/2013.

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de
Esporte, Cultura e Lazer
Portaria n.º 14.038/2013

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2013.

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:30 horas do dia 01 (um) de outubro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo tipo passeio e pick-up cabine dupla, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de setembro de 2013

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2013.

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (um) de Outubro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Uniformes; Camisetas; Trajes Esportivos; Trajes de Banho; Aventais; Materiais de Proteção e Segurança; Cama, Mesa e Banho, Calçados; Faixas Elásticas; Materiais Esportivos e Educativos; Materiais para Curso Circense; e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5740, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de Setembro de 2013.

Carla Aquilar Pereira
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E LAZER.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2013

O Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **homologa a lista de candidatos inscritos no PSS n.º 001/2013.**

Ana Paula Lopes de Lima Lucena
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2013 - Portaria 001/2013.

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de
Esporte, Cultura e Lazer
Portaria 001/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os candidato (a) aprovado (a) no PSS nº.16 /2013, , publicado no Diário Oficial do Município nº. 3055 de 04 de Setembro de 2013, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

03 -Medico Pediatra (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

Nome	CPF	Classificação
FRACIANE SCAPIN PASQUALOTTO	72841303187	2
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	58282076104	3

04 - Medico Clinico Geral (HOSPITAL MUNICIPAL)

Nome	CPF	Classificação
JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	45372225653	7
RENATO COSTA JÚNIOR	04396411600	8
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BORTOLOMEI FILHO	03374322956	9
JOAO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	03624973622	15

Rondonópolis, 17 de Setembro de 2013.

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 010/2013

Rondonópolis - MT, 16 de Setembro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à “queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	123	487767	HUGO VICTOR FORNARI	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	07	02/09/2013	135,09 UFF
02	037	487910	JOSE CLAUDIO PASTRELO	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	22	02/09/2013	135,09 UFF
03	0103	487805	JAEL TEIXEIRA DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	11	02/09/2013	135,09 UFF
04	035	487813	JAEL TEIXEIRA DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	12	02/09/2013	135,09 UFF
05	036	487821	JAEL TEIXEIRA DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	13	02/09/2013	135,09 UFF

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marco Antonio M. de Souza
Gerente do Núcleo de
Fiscalização Ambiental



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 011/2013

Rondonópolis - MT, 17 de Setembro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à “queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	051	853828	C.I. IMOBILIARIA E CONSTRUTORA	RES. BELA VISTA	10	01	02/09/2013	136,09UFR
02	235	693324	ANGELO BERNADINO DE MENDONÇA	CH PARAISO	04	02	23/08/2013	135,00UFR
03	131	428124	FLORIANO R. EMP. LTDA	PQ. SAGRADA FAMILIA	44	20	02/09/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marco Antonio M. de Souza
Gerente do Núcleo de
Fiscalização Ambiental



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA

EDITAL N° 012/2013

Rondonópolis - MT, 17 de Setembro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal n° 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1° da Lei Municipal n° 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2° Inciso II Grupo II, Art. 3° inciso VI do Decreto Municipal n° 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à “queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outrem, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	706	488666	JOSE RICARDO RAMOS DE SOUZA	PQ. SAGRADA FAMILIA	244	09	31/08/2013	135,09UFR
02	041	433934	VIKING EMP. IMOB. LTDA	PQ. SAGRADA FAMILIA	76	04	02/09/2013	135,09UFR
03	243	433969	VIKING EMP. IMOB. LTDA	PQ. SAGRADA FAMILIA	76	07	02/09/2013	135,09UFR
04	113	433950	VIKING EMP. IMOB. LTDA	PQ. SAGRADA FAMILIA	76	06	02/09/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 038/2010 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E NC DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EPP.

CREDENCIADO: NC DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EPP.

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, PRORROGAR O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 31/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – NO CONTRATO PRIMITIVO, INCLUEM-SE NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO OS SEGUINTES SERVIÇOS: MANUTENÇÃO MENSAL DOS JARDINS E ÁREAS VERDES, COM PODA E CORTE DE GRAMA E ÁRVORES NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL ALTERA-SE A CLÁUSULA 5.1, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 4.800,00 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.

CLÁUSULA QUARTA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 1ª, 2ª E 3ª DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (03) TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

Rondonópolis 17 de setembro de 2013.

VILMONDES ARRÍGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

Contrato



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 038/2012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E BIPEL SEGURANÇA LTDA.

CONTRATADO: BIPEL SEGURANÇA LTDA.

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, PRORROGA-SE O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 31/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÁ EFEITO APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

Rondonópolis 17 de setembro de 2013.

VILMONDES ARRÍGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	112305	Ceni de Oliveira Batista	Agente de Vigilância	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.
02	132705	Clarisse Rodrigues Santana	Docente	03 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
03	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	15 dias - a partir do dia 14/09/2013 - Licença Médica.
04	58467	Edson Campanha dos Santos	ASD	90 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
05	138266	Elza Moreira da Silva	ASD	60 dias - a partir do dia 18/09/2013 - Licença Médica.
06	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	90 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Readaptação Funcional.
07	158070	Jane Gomes de Castro	Docente	07 dias - a partir do dia 14/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
08	29823	Maria Rosa da Cruz	Docente	04 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
09	20516	Olivia Ferreira dos Santos	Docente	04 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
10	161675	Valdecy Pereira Xavier Serrate	ASD	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	171182	Cristiane Moraes de Sousa	Atendente de Farmácia	01 dia - do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
02	226106	Erita Guedes Cajango	Farmacêutica	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.
03	133744	Etianne Ghellere de Souza	Farmacêutica	01 dia - do dia 17/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
04	221376	Gabrieli Neponuceno Santos	Recepcionista	07 dias - a partir do dia 16/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
05	101192	Hellia Patricia Alves Xavier	Assistente Técnica	01 dia - do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
06	136492	Joelma de Lima Salazar Miguel	Farmacêutica	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.
07	109835	Leila Adriana Schumacher	Farmacêutica	01 dia - a partir do dia 13/09/2013 - Licença Médica.
08	158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Saúde Ambiental	13 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Licença Médica.
09	126314	Marisane Nunis Martins Brandão	ACS	120 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Maternidade.
10	181161	Nilza da Cruz Rodrigues	ASD	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.
11	202924	Rosiney Martins Barra	Técnico de Enfermagem	01 dia - do dia 18/09/2013 - Licença Médica.
12	221066	Sirleide Rodrigues da Silva	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (68) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	217	Elissandra Aparecida de Souza	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	15 dias - a partir do dia 16/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	221970	Gilmar Amann Devitte	Motorista	01 dia - do dia 13/09/2013 - Licença Médica.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	052	Olivia Zucato Juliani Athaide	Agente de Benefícios	07 dias - a partir do dia 17/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Poder Legislativo

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 234 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício GVRM 0025/2013, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 11 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LUANA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil Roniclei dos Santos Magnani.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 235 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício GVRM 0025/2013, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 11 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do SR. RENAN COSTA DOURADO, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil Roniclei dos Santos Magnani.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 236 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 078/2013 GP CMR, expedido pelo vereador-presidente *Ibrahim Zaher*, datado em 11 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil *Ibrahim Zaher*, para COORDENADOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Símbolo DCA 04, onde será lotado na *Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 237 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 078/2013 GP CMR, expedido pelo vereador-presidente *Ibrahim Zaher*, datado em 11 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. VALDELICE SOUZA GOMES**, de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotada no Gabinete do edil *Ibrahim Zaher*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Licitação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N°. 08/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de n° 205/2013, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Carta Convite n° 08/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 ANO/2009, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço por item a empresa: **SANTOS & AUGOSTINI LTDA - ME CNPJ: 10.824.565/0001-47** que apresentou um valor total de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)** para todos os itens.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Fabiano Teixeira Franco
Presidente da Comissão de Licitação

Rondonópolis, 18 de setembro de 2013.

Em Branco